

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

YSMÊNIA DE AGUIAR PONTES

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Thiago Allisson Cardoso de Jesus; Ysmênia de Aguiar Pontes. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-889-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI (Fortaleza-CE), realizado em parceria com o Centro Universitário Christus - Unichristus, entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à Justiça, Solução de Litígios e Desenvolvimento”.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (UEMA/UNICEUMA)

Prof. Dra. Ysmênia de Aguiar Pontes (UNINTA)

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos (UNIMAR)

GASLIGHTING : DANO PSÍQUICO E O DIREITO DAS MULHERES

Sofia Alves Valle Ornelas¹
Eduarda Cristina Silva Morais

Resumo

"Gaslighting " é um termo que faz referência à uma sutil forma de abuso psicológico contra mulher que culmina em vários danos psíquicos-emocionais ,comprometendo a qualidade de vida da vítima ,abalando sua autoestima ,desencadeando quadros depressivos e de ansiedade e até mesmo resultando em feminicídio .“Será que estou louca? “Esse é um questionamento comum de vítimas do Gaslighting.Uma boa exemplificação da forma de ocorrência dessa violência é observada na obra cinematográfica dirigida por Thodold Dickinson, "Meia Luz" produzido em 1940.Na trama Bella tem sua sanidade mental constantemente posta em xeque por Paul, seu marido. O frequente desaparecimento de objetos é segundo o

homem, fruto da insanidade da mulher, fazendo com que ela mesma acredite estar louca. No desenrolar da obra ,conclui-se que tudo não passa de uma armação do homem, para controlar a mulher por meio da distorção e invenção de fatos, uma artimanha sempre presente nesta forma de abuso. Indo de encontro a isso, a autora e magistrada Ana Luísa Schmidt, traz em seu livro “Violência Psicológica Contra a mulher ” as formas de comprovar a violência psicológica como crime de lesão corporal, a partir da perícia sobre o dano psíquico causado a vítima. Isto é cirúrgico, uma vez que diante da discussão sobre o assunto, surge uma problemática sobre como comprovar esse tipo de violência e quais os aparatos ofertados á vítima .Assim sendo ,o presente artigo visa trazer a discussão sobre a naturalização da violência de gênero , tornar possível sua identificação e comprovação e informar sobre a existência de um amparo judicial, incentivando as vítimas a denunciarem e buscarem seus direitos

Para tanto serão utilizados obras literárias e cinematográfica na área de psicologia e direito, para embasar e exemplificar o Gaslighting,bem como discorrer a respeito da comprovação desse tipo de crime e punição do mesmo. Seguindo as seguintes etapas: 1) Reunião com docente para discussão da abordagem e delimitação de tema .2) Reunião visando a discussão do tema .3) Levantamento de obras literárias e bibliográficas que servirão de base para a pesquisa .4) Divulgação do projeto em redes sociais e ambiente acadêmico e SIGAA. 5) Definição de técnicas e frequências das ações propostas. 7) Palestras integrativas e expositivas .8) Organização de eventos 10) Participação de eventos para apresentação dos resultados da pesquisa.

Por fim , espera-se a apresentação do artigo em eventos nacionais ,estimulando por meio de sua publicação á de produção de outros trabalhos na mesma temática dando visibilidade ao

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

assunto ,publicação em periódico qualificado e apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais, pelos docentes vinculados a pesquisa .

Palavras-chave: COMPROVAÇÃO DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, MANIPULAÇÃO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Referências

COSTA, Mel de Almeida. A invisibilidade da violência psicológica e emocional

contra a mulher: Aracaju-SE, Brasil ,2020.

ALVES, Júlia Maria. Uma Forma de Violência Sutil, à Meia Luz. Diálogos de Psicológica.

BRASIL. Lei no 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Gaslighting.

Disponível

em:

[HTTPS://DIALOGOPSI.COM.BR/BLOG/GASLIGHTINGUMA-FORMA-SUTIL-](https://dialogopsi.com.br/blog/gaslightinguma-forma-sutil-)

DE-VIOLENCIA/ ACESSO EM: 10 MAR. 2020.

RAMOS, Ana Luísa Schmidt. Violência psicológica contra a mulher: dano psíquico como crime de lesão corporal. 2. ed. Florianópolis: EMais Editora, 2019.